



DESPACHO DO DIRETOR GERAL INTERINO

Pedreira 01 de Fevereiro de 2024.

Conhecendo o recurso apresentado pela empresa Controle Analítico Análises Técnicas Ltda., constante no processo licitatório. Resolvo com fundamentos nos autos, ou seja, na contrarrazão apresentada pela licitante EcoSystem – Preservação do Meio Ambiente Ltda., no relatório feito pela Pregoeira e com base nos pareceres emitidos pelo Químico Responsável e a Divisão de Assuntos Jurídicos desta autarquia, conhecendo o recurso, decido pelo **DEFERIMENTO**.

Esta decisão é definitiva, atendendo aos elementos constantes nos autos.

Intimar deste despacho, do relatório da pregoeira e dos referidos pareceres técnico e jurídico a recorrente CONTROLE ANALITICO ANÁLISES TECNICAS LTDA. e a contrarrecorrente EcoSystem – Preservação do Meio Ambiente Ltda..


Leonardo Selingardi
DIRETOR GERAL INTERINO - SAAE